

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2008, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Professores Titulares, Adelaide Maria S. Antunes; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Eliana Mossé Alhadef; Prof. Ladimir José de Carvalho; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO substituta Profa. Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Maria Joana R. de Carvalho; Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman; Nei Pereira Jr.; Selma Gomes F. Leite. **EXPEDIENTE:** **a)** Sr. Diretor informou que o Edital para preenchimento de 03 (três) vagas de expansão para Prof. Adjunto já estava aprovado. **b)** Sr. Diretor informou que o Edital para Prof. substituto ainda não foi divulgado. **d)** Sr. Diretor informou sobre a premiação da Profa Cheila G. Mothé classificada em 1º lugar no XIº Prêmio ABRAFATI – Petrobrás de Ciência em Tintas. Palavra aos presentes: Prof. Medronho informou que o CONSUNI aprovou a alteração de Prof. substituto para Prof. efetivo, na proporção de 3 (três) vagas de 20 h para 1 (uma) vaga DE. Informou também que os Profs. concursados que tirarem o 2º. lugar na classificação poderão ser contratados, ou seja, esta seleção terá validade de 1 (um) ano. Prof. Medronho reclamou da falta de limpeza nas salas da Pós-Graduação. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 28/11/08.** Retirado de pauta. **02) Aprovação do Relatório de Avaliação do Estágio Probatório dos Profs. Titulares Cheila G. Mothé (A) e Jo Dweck (B).** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: (A) Trata-se da aprovação do resultado da Comissão de Avaliação do relatório de estágio probatório de Professor Titular da Profa. Cheila Gonçalves Mothé. A comissão, designada pela Portaria nº. 45/2008 do Decano do Centro de Tecnologia, de 18/11/2008, constituída pelos professores Carlos Alberto Nunes Cosenza (prof. emérito – COPPE/UFRJ), Profa. Maria Auxiliadora Coelho Kaplan (prof. titular – NPN/UFRJ) e Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (prof. emérito - EQ/UFRJ) avaliou a documentação apresentada, conferindo à interessada uma pontuação de 9725 pontos e recomendando sua efetivação no cargo de professor titular da UFRJ. Considerando que o total de pontos alcançados apresenta valor superior a 7000, e que a comissão seguiu os critérios recomendados na Resolução da Congregação da Escola de Química de 27/04/2007 e nas Resoluções nº. 02/89 e 08/95 do Conselho Universitário, sou de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação. (B) Trata-se da aprovação do resultado da Comissão de Avaliação do relatório de estágio probatório de Professor Titular do Prof. Jo Dweck. A comissão, constituída pelos professores Carlos Alberto Nunes Cosenza (prof. emérito – COPPE/UFRJ), Prof. Sergio Neves Monteiro (prof. titular – UENF) e Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (prof. emérito - EQ/UFRJ) avaliou a documentação apresentada, conferindo ao interessado uma pontuação de 9250 pontos e recomendando sua efetivação no cargo de professor titular da UFRJ. Considerando que o total de pontos alcançados apresenta valor superior a 7000, e que a comissão seguiu os critérios recomendados na Resolução da Congregação da Escola de Química de 27/04/2007 e nas Resoluções nº. 02/89 e 08/95 do Conselho Universitário, sou de parecer favorável à aprovação do relatório da comissão de avaliação. Aprovados por unanimidade. **03) Aprovação do Curso de Extensão “Desenvolvimento Profissional para Atuação na Indústria Química”.** Relator: Profa. Titular Adelaide Maria S. Antunes. Parecer: Trata-se do parecer do curso de extensão “Desenvolvimento profissional para atuação na Indústria Farmacêutica” (ou “Competências de Desenvolvimento Profissional para atuação na Indústria) a ser oferecido em parceria Escola de Química / ABEQ na sede da ABIFINA, coordenado pela Profa Suzana Borschiver a ser ministrado por 4 profissionais da FIOCRUZ. O curso em tela vai ao encontro das diretrizes da UFRJ para cursos de extensão, sou portanto de parecer favorável ao curso. Sugiro no entanto que seja adendado os currículos dos ministrantes: Cristiane Magalhães, Jorge Magalhães, Mary Barros e Shirley Trajano. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Plano de Aplicação de Fundo Contábil UFRJ-COPPETEC.** Relator: Profa. Titular Adelaide Maria S. Antunes. Parecer: Trata-se do parecer de distribuição por rubricas dos créditos relativos a overhead de projetos destinada a Escola de Química/UFRJ. Ouvindo a Diretoria, sou de parecer favorável que o valor do montante de R\$19.132,25 (dezanove mil cento e trinta e dois reais e

vinte e cinco centavos) seja dividida em : R\$ 7.132,25 – para material de consumo; R\$ 9.000,00 – para serviços; R\$ 3.000,00 – para material permanente (para compra dos bancos dos Laboratórios E-110 e E112). Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Disciplina Indústria e Meio Ambiente como de escolha condicionada, excepcionalmente, para o aluno João Olímpio Barbosa Mendes do Curso de Química Industrial.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de análise de pedido de inclusão da disciplina Indústria e Meio Ambiente como disciplina de escolha condicionada (eletiva) no Histórico Escolar de João Olímpio Barbosa Mendes, DR: 102097062, aluno de Química Industrial. O requerente está vinculado à grade curricular que vigorou até 1996, sendo ressaltado pela coordenadora do referido curso, que alunos ingressos no curso de Química Industrial a partir de 2007 têm a disciplina supracitada no grupo de ênfase da área ambiental. Pelo acima exposto sou de parecer favorável á presente solicitação. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto II para III da Profa. Juacyara Carbonelli.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de aprovação do resultado da avaliação de Progressão Horizontal da Professora Juacyara Carbonelli Campos de Adjunto II para Adjunto III. A banca composta pelos professores Lídia Yokoyama (Adjunto IV – EQ/UFRJ), Iracema Takase (Adjunto IV – IQ/UFRJ) e Denise Dias de Carvalho (Associado I – EQ/UFRJ). Em 17 de dezembro de 2008, a banca analisou o relatório de atividades e os documentos comprobatórios apresentados, e seguindo a Resolução da Congregação da Escola de Química nº 02/09 (10/01/2007), conferiu o total de 9140 pontos, o que torna a docente apta à Progressão Horizontal de Adjunto II a Adjunto III, segundo resolução nº 02/89, capítulo 02, artigo 13, do Conselho Universitário. Pelo descrito acima sou de parecer favorável a aprovação da Progressão Horizontal da Professora Juacyara Carbonelli Campos de Adjunto II para Adjunto III. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação da Banca de Progressão Horizontal de Associado I para II da Profa. Maria Alice Zarur Coelho.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Senhores Membros da Egrégia Congregação: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação da Banca de Progressão Horizontal da Profa. Maria Alice Zarur Coelho, de Prof. Associado I para II. A banca sugerida foi aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica realizada em 16/12/2008, a seguir: Membros internos: 1) Prof. Krishnaswamy Rajagopal (EQ/UFRJ); 2) Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ); Membros Externos: 1) Prof. José Carlos Pinto (COPPE/UFRJ); 2) Profa. Bluma Guenter Soares (IMA/UFRJ); 3) Prof. Sérgio Álvaro de S. Camargo Junior (PEMM); 4) Prof. Evaristo Biscaia Jr. – (COPPE/UFRJ). A banca proposta atende a todos os requisitos do regulamento específico e, portanto, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da Mudança do nome da Disciplina EQE-030 “Análise e Simulação de Reservatórios de Petróleo” para “Engenharia de Reservatórios de Petróleo”.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de mudança de nome da disciplina EQE-030 Análise e Simulação de Reservatórios de Petróleo para “Engenharia de Reservatórios de Petróleo”, sugerida pelo Prof. Rajagopal, responsável pela referida disciplina. Entendo que se não houve modificação da ementa e programa sou favorável, lembrando apenas de verificar a possibilidade de necessidade ou não de equivalência para quem a cursar com o nome atualmente utilizado, quando for implementada a mudança de nome. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação das Bancas para 02 (duas) vagas docentes do DEQ e 01 (uma) vaga do DPO ref. ao Edital Nº 86 de 04/12/2008.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: (A) Senhores Membros da Egrégia Congregação: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação da Banca de Concurso para duas vagas para cargo de Prof. Adjunto do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química para o setor de Fenômenos de Transporte e de Operações Unitárias, respectivamente (Edital No. 86 de 04/12/2008). A banca sugerida foi aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Processos realizada em 18/12/2008, a seguir: Membros internos: 1) Prof. Krishnaswamy Rajagopal (EQ/UFRJ) (Efetivo); 2) Prof. Ricardo de Andrade Medronho (EQ/UFRJ) (Efetivo); 3) Prof. José Carlos Pinto (PEQ/COPPE/UFRJ) (Suplente). Membros Externos: 1) Prof. José Renato Coury (UFSCar) (Efetivo); 2) Prof. Oswaldo Chiavone (UFRN) (Efetivo); 3) Prof. Reinaldo Giudici (USP) (Efetivo); 4) Prof. Arlindo Rocha (UFF) (Suplente). A banca proposta é bastante qualificada nas áreas e atende a todos os requisitos da Resolução No. 10/2007 do Conselho Universitário/UFRJ e, portanto, sou de parecer favorável. (B) Senhores Membros da Egrégia Congregação: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação da Banca de Concurso para cargo de Prof. Adjunto do Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química para o setor de Gestão e Inovação

Tecnológica (Edital No. 86 de 04/12/2008). A banca sugerida foi aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Processos realizada em 18/12/2008, a seguir: Membros internos: 1) Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza (UFRJ) (Efetivo); 2) Profa. Adelaide M. de Souza Antunes (EQ/UFRJ) (Efetivo); 3) Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (Suplente). Membros Externos: 1) Prof. Gil Anderi da Silva (USP/SP) (Efetivo); 2) Prof. Guilherme Ary Plonski (USP/SP) (Efetivo); 3) Prof. Rogério Hermida Quintela (UFBA) (Efetivo); 4) Maury Saddy (UFF) (Suplente). A banca proposta é bastante qualificada na área e atende a todos os requisitos da Resolução No. 10/2007 do Conselho Universitário da UFRJ e, portanto, sou de parecer favorável. Aprovados por unanimidade. **10) Homologação do Convênio entre a UFRJ, FINEP, CEFETEC e FUJB para o Projeto “Educação Ambiental Através da Indústria de Petróleo.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer:

Proc. No. :	
Convênio /Contrato (Instituição,Fundação) FINEP – UFRJ (EQ e IQ) – CEFETEC – FUJB	Nº.
Edital : Chamada Pública MCT/FINEP/CT – PETRO – PROMOVE – 01/2008	
Título Projeto / Serviço / Cursos : EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO	
Apoios : Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico _ FNDCT/CT – PETRO	
Inst. Executora / Programa/Depto./Lab. / : Escola de Química e Instituto de Química	
Coordenação : Fernando Luiz Pellegrini Pessoa	
Valor : R\$382.530,01	
Prazo : 24 meses	
Aprovado na Congregação : Homologação aprovada	Em : 19/12/2008

Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação de Equivalência de Disciplina ref. ao Programa de Duplo Diploma do aluno: Gerson Fernandes Araújo Júnior.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da equivalência de disciplinas do discente **GERSON FERNANDES ARAÚJO JÚNIOR**, participante do programa de duplo diploma. Como a documentação anterior não mencionava a equivalência da disciplina Segurança de Processos e Prevenção de Perdas (EQE-592), o processo caiu em exigência. Após nova análise, e constatação do cumprimento da exigência, sou de parecer favorável a aprovação da equivalência das disciplinas. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Requerimento de Inscrição em Disciplina sem o pré-requisito da aluna: Karla Carolina Silvério Santos.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se do do pedido da aluna Karla Carolina Silvério Santos DRE: 105051120 para cursar a disciplina EQB - Engenharia do Meio Ambiente em caráter excepcional, pois ela não cursou o pré-requisito desta disciplina. De acordo com o parecer das Professoras Responsáveis, Profa. Magali e Profa. Aline, só seria permitida a sua inscrição se ela estivesse cursando a disciplina EQE-473 Operações Unitárias I. Como a aluna não teve inscrição aceita em Operações Unitárias I, mantenho o parecer das Professoras da disciplina, ou seja, indefiro o pedido da aluna. Aprovado por unanimidade. **03) Obra de construção do Laboratório DOPOLAB da Profa. Érika.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação para o início da obra de construção do DOPOLAB, no piso superior dos laboratórios das **Professoras MARIA JOSÉ e MARIA LETÍCIA**, com recursos da PETROBRAS. Como a documentação apresentada pela coordenadora do laboratório, **Professora ÉRIKA CHRISTINA ASTHON NUNES CHRISMAN**, foi aprovada em reunião departamental do DPO, **sou de parecer favorável, desde que haja um documento indicando o responsável por reparos, reconstrução e reposição de equipamentos, em virtude dos possíveis danos, dos laboratórios já existentes que ficarão abaixo da obra civil.** Aprovado por unanimidade. A

seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2008.